



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 016/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011

Protocolado em 17/06/2011  
Arquivado em 20/07/2011  
Responsável:  
**Marialva Almeida Leite**  
Agente Administrativo  
Matrícula 620-3

“Altera o Decreto 014/2011 que Regulamenta a atuação e contra-partida dos plantões médicos de disponibilidade no Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo e Maternidade Risoleta Neves”.

**Nide Alves de Brito**, Prefeito Municipal de Nanuque/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art 60, inciso VII, da Lei Orgânica do município.

Considerando, finalmente, objetivando a aplicação do Princípio da Legalidade e Moralidade, no custeio dos Plantões Médicos do Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo e Maternidade Risoleta Neves.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica acrescida no artigo 3º do Decreto Municipal nº 014/2011, como contra-partida ao Município de Nanuque, os Médicos Ortopedistas em Plantão de Disponibilidade também deve realizar atendimento médico as pessoas com deficiência, na sede da Anpode - Associação Nanuquense de Pessoas com Deficiências, situado à Rua Vindilino Lima, nº 300, Bairro Santa Helena, semanalmente às 3ª (terças) e 5ª (quintas) feiras das 16:00 horas às 18:00 horas.

**Parágrafo Único** - Estando os Médicos Ortopedistas em plantão medico de Disponibilidade nos dias e horários descritos no presente artigo, quando solicitados irão imediatamente atender às urgência e emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo e Maternidade Risoleta Neves.

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30  
Fone: (33) 3621 4939 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG

*Wladimir*  
Professor Wladimir R. Santos  
CRABMG 85.380

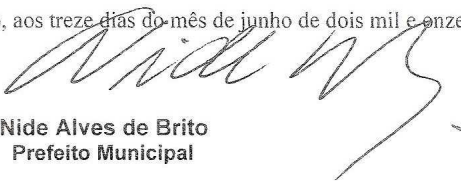


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho de dois mil e onze.

  
**Nide Alves de Brito**  
Prefeito Municipal

---

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30  
Fone: (33) 3621 4939 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG

  
Vladimir R. San  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 65.360